

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

22 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição outubro de 2013- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br - Site www.sindec.com.br

Diretores do SINDEC participam de curso promovido pela FECCOEMG



Diretores Ascendino César, José Marcelino e Lásaro Martins, durante uma das fases do curso

Com o objetivo de abordar de forma avançada o processo de negociação coletiva de trabalho, foi realizado nos dias 2 e 3 de outubro, na cidade de São Gonçalo do Pará/MG, o curso de negociação coletiva para dirigentes de sindicatos dos comerciários filiados à Federação dos Empregados no Comercio e Congêneres, FECCOEMG. Os diretores do SINDEC/Patos de Minas e Região, Ascendino César, José Marcelino e Lásaro Martins participaram do evento que contou com a presença de mais de 100 sindicalistas de todo Estado e foi promovido pela federação. Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, o “curso foi importante para que os representantes sindicais se instruissem e cheguem com mais conhecimento às mesas de negociações objetivando melhor desempenho nos debates entre capital/trabalho, melhorando, assim, a vida dos comerciários”.

José Marcelino, vice-presidente do sindicato, observou que esses cursos reforçam o relacionamento entre a federação e os sindicatos. “São estes cursos que nos dão parâmetros para que, ao sentar-mos numa mesa de negociação, estejamos concientes daquilo que iremos reivindicar e do que poderemos abrir mão”, disse. O diretor Financeiro do SINDEC, Lásaro Martins ressaltou a importância do

curso como método preparatório para os sindicalistas. “É ampliando os conhecimentos durante o curso que buscaremos conquistar as reivindicações e satisfazer as necessidades dos companheiros comerciários no transcorrer do ano até a próxima data base baseada de negociações com os patrões”, enfatizou.

Comunicado importante aos comerciários de Patos de Minas e da base do SINDEC

O SINDEC informa que, por força da Convenção Coletiva vigente, no feriado do dia 2 de novembro (finados) os estabelecimentos comerciais de Patos de Minas que optarem pelo funcionamento, terão de pagar efetivamente em dobro aos funcionários na folha de pagamento do mesmo mês, não podendo fazer compensação. Já no feriado do dia 15 de novembro, em Patos de Minas, data de Proclamação da República, o comércio não poderá funcionar de forma alguma.

Nas demais cidades da base (Arapuá/MG, Carmo do Paranaíba/MG, Lagamar/MG, Lagoa Formosa/MG, Lagoa Grande/MG, Matutina/MG, Presidente Olegário/MG, Rio Paranaíba/MG, Santa Rosa da Serra/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG, São Gotardo/MG, Tiros/MG e Varjão de Minas/MG) é facultado a abertura do comércio **atacadistas e varejistas de gêneros alimentícios** nesses dois feriados. Porém, o trabalhador que prestar serviço terá sua jornada estabelecida em 8 (oito) horas, com no mínimo 1 (uma) hora de intervalo para descanso e alimentação, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a realização de jornada de trabalho extraordinária nesta data. O comerciário que trabalhar nestes feriados fará jus a uma gratificação, de R\$44,94 (quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) à título de alimentação, sem natureza salarial, independentemente da duração da jornada, sendo que, este valor deve ser pago no olerite do mês correspondente ao feriado trabalhado sem prejuízo do que determina a lei. Além disso, os estabelecimentos comerciais, como forma de compensação dos dias de feriados trabalhados, deverão conceder à cada empregado que trabalhar nestes dias, 1 (uma) folga compensatória para cada feriado trabalhado, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do feriado trabalhado. Decorrido o respectivo prazo de compensação para a concessão da folga, sem que ela tenha sido concedida, o empregado fará jus ao recebimento de horas extras, calculadas à base de 100% (cem por cento), conforme legislação vigente, sendo, que, em nenhuma hipótese, tal folga poderá ser concedida em dia de domingo e/ou feriado.

30 de outubro

dia do comerciário

*Não existe balcão sem
um comerciário atrás...*

Homenagem do **SINDEC** aos companheiros de Patos de Minas e Região



“Negar o preconceito é uma tarefa mais fácil”

Sociólogo, Alberto Carlos Almeida



Não há raça no Brasil e, portanto, não há racismo. No Brasil, há cor e preconceito de cor. Oficialmente nós, brasileiros, somos classificados entre “brancos”, “pretos”, “pardos”, “índios” e “amarelos”. O IBGE pergunta com essas palavras em suas pesquisas. É o que está escrito em nossa certidão de nascimento. A classificação oficial não é assim à toa. Foi debatida, criticada, defendida e aperfeiçoada por décadas. Mudanças importantes ocorreram. Já houve o tempo em que “pardo” não era “pardo”, era “amarelo”.

Ela revela sobre nós, brasileiros, que, diferentemente do que acontece nos Estados Unidos, não nos vemos como raça, mas como cor. O que importa aqui é a cor de pele. Em que pese o esforço do movimento negro para reunir cores diferentes sob a denominação única de “negro”, não é assim que os brasileiros se vêem. O Brasil não é EUA. Aqui existe o “preto que, de tão preto, é azul”, existe o “preto desbotado”, existe o “moreno” (que não é “preto”), existe o “sarárá” e existem muitas outras cores. Nós, brasileiros, vemos inúmeras variações entre os dois extremos, entre o “branco” e o “preto”.

É difícil para uma sociedade admitir que ela é preconceituosa. E o Brasil é. Há, no Brasil, preconceito de cor contra “pardos” e “pretos”. Admitir isso é o mesmo que se olhar no espelho e ver um pequeno defeito no rosto, algo que venha a ferir sua autoestima por lhe fazer menos bonito do que você imaginava ser. Somos, como sociedade, menos bonitos do que imaginávamos, porque criamos barreiras para “pardos” e “pretos” baseada em sua cor de pele. Por meio de uma pesquisa nacional, foi possível detectar nosso preconceito. Os próprios brasileiros disseram que são preconceituosos, afirmaram que criam barreiras para “pretos” e “pardos”, que tornam a vida deles mais difícil simplesmente por causa de sua cor de pele.

Um argumento frequente nos debates sobre o preconceito de cor no Brasil é a negação da diferença entre raças. Os defensores desse argumento afirmam que não querem ver o Brasil dividido, que todos somos seres humanos e que as raças não existem. Ainda que se admita a existência de raças, eles dizem que isso não deve nem pode separar as pessoas.

O argumento falha num aspecto importante: os brasileiros não dão a mínima para raça. Tal conceito não existe em nossa cabeça. Mas a cor é muito importante e “brancos” são mais bem-vistos que “pretos” e “pardos” em relação a muitos atributos. O mérito do Dia da Consciência Negra é chamar a atenção para a situação dos não brancos no Brasil. Negar que existam, no Brasil, “brancos”, “pardos” e “pretos” é brigar com a realidade. Eles existem, porque é assim que as pessoas se vêem. Percepções desse tipo, arraigadas e cristalizadas, são tão reais e tão fortes como a lei da gravidade. Ninguém escapa de sua influência.

Negar o preconceito é uma tarefa mais fácil. Temos propensão psicológica a não ver o que é negativo e a salientar nossos aspectos positivos. Nada mais fácil do que dizer para nós mesmos que não temos preconceito de cor e afirmar que o Brasil é uma sociedade generosa e cordial.

Extraído de artigo do autor publicado na revista EPOCA

Hipermercado é condenado por assédio Moral



atestado médico, origem, etnia e características físicas.

O relator do caso, Desembargador Mário Macedo Fernandes Caron, salientou que “expor o trabalhador a jornada excessiva e ao assédio moral mina sua autoestima e põe em risco a saúde”. Para ele, “a terceirização ilícita expõe o trabalhador a precarização de seus direitos”, explica. O acórdão também proíbe o hipermercado de submeter seus funcionários à obrigação de cantar ou dançar hino motivacional em suas dependências, de exigir permissão para ir ao banheiro, além de acabar com a terceirização de atividade-fim e com a subordinação direta dos promotores de vendas a chefias do supermercado. A rede de hipermercados declarou que os procedimentos adotados em suas unidades respeitam os seus empregados e estão em conformidade com a legislação vigente. Além disso, a empresa declarou que irá recorrer da decisão do TRT 10ª Região por ter obtido sentença favorável em primeira instância.

Fonte: Assessoria MPT

Auditor pode identificar vínculo empregatício

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho ao negou recurso de um supermercado de São Paulo que pretendia anular a aplicação de multa, aplicada por Auditor do Trabalho. A empresa foi multada ao ser constatado pelo auditor a existência de 138 trabalhadores em condição irregular. A direção do supermercado ajuizou ação anulatória contra a multa, sustentando a incompetência do fiscal do trabalho na identificação da existência ou inexistência da relação de emprego. A 3ª Vara do Trabalho de São Paulo e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) julgaram o pedido improcedente e mantiveram a multa. A empresa recorreu ao TST que manteve a decisão do TRT.

De acordo com o ministro José Roberto Freire Pimenta, relator da 2ª Turma, não ficou configurada a invasão de competência. “O auditor fiscal do trabalho, no desempenho de suas atribuições, não está limitado à mera análise da regularidade formal da documentação dos empregadores, incumbindo-lhe, dentre outras funções, a de verificar o fiel cumprimento da legislação trabalhista, em especial, da obrigação legal de formalização do vínculo empregatício quando constatada a presença dos elementos que o compõem”, explica.

Homologações de comerciários de Patos de Minas passa de 5 milhões de reais



Números incluem desligamentos por todos os motivos previstos em lei

do comércio lançou no mercado de Patos de Minas um total líquido de 5.459 milhões de reais.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César, esse montante financeiro contribuiu no aquecimento do comércio em geral no município. “Nossa categoria é a que mais tem rotatividade empregatícia. Praticamente nenhum comerciário dispensado das atividades ou que solicita sua dispensa de uma empresa fica fora do mercado de trabalho por muito tempo devido às constantes datas comemorativas anuais que alavancam as vendas no comércio. Portanto, o dinheiro recebido pelo trabalhador nas homologações é rapidamente investido dentro do próprio comércio da cidade, seja através de compras ou se tornando um empreendedor”, justificou.

A rotatividade na contratação de mão de obra no comércio de Patos de Minas alcançou número surpreendentes nos primeiros 9 meses deste ano. Levantamentos feitos pela assessoria de controle de homologações do SINDEC apontam que de janeiro a setembro 2.250 comerciários trocaram de emprego ou mudaram para outro ramo de atividade. Os números incluem desligamentos dos funcionários por todos os motivos previstos em lei, que vão desde pedido de demissão, dispensa sem justa causa; término de contrato de trabalho de menor aprendiz e também devido ao falecimento do empregado, quando dependente com a certidão fornecida pelo INSS ou pela justiça recebe o valor rescisório do beneficiário falecido. Neste período, o valor das homologações no setor

MP multa empresa em R\$ 250 mil por trabalho escravo



A confecção foi montada de forma clandestina nos fundos do quintal de uma casa

Um empresa varejista foi multada em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pelo Ministério Público do Trabalho após a descoberta de cinco bolivianos flagrados em condições precárias em uma oficina de costura, em Americana (SP), em janeiro deste ano. A decisão faz parte do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) divulgado pelo MPT. Além da multa, a rede varejista terá de verificar se a empresa contratada é constituída como pessoa jurídica e se os seus empregados estão devidamente registrados em carteira de trabalho, mediante vistorias e

solicitação de documentos, procedimento que deve ser adotado antes da empresa efetuar os pedidos de compras, sendo, que, fornecedores em situação trabalhista irregular não poderão ser contratados. Pelo TAC, a empresa notificada tem o prazo de dois meses para identificar os fornecedores que não atendam às exigências do MPT e descredenciá-los, assim como efetuar o cancelamento dos pedidos realizados.

De acordo com fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego e procuradores do MPT, os trabalhadores bolivianos costuravam peças de vestuário infantil diretamente para a empresa HippyChick Moda Infantil Ltda., de Americana, interior de São Paulo. A única cliente da empresa seria a rede varejista. A oficina foi montada de forma clandestina nos fundos do quintal de uma casa em área residencial, na periferia da cidade. O dono, originário da Bolívia, mantinha parentes trabalhando em um barracão improvisado, com condições consideradas insalubres. Além de não terem carteira de trabalho e serem submetidos à carga excessiva, os trabalhadores ficavam em espaço com calor intenso, sem ventilação, apertados entre pilhas de tecidos, com ligações irregulares elétricas e sem extintores.

Fonte: Assessoria MPT

Projeto obriga consulta ao trabalhador sobre marcação de férias



O trabalhador terá que ser consultado sobre o período em que pretende gozar férias. Projeto de lei com esse objetivo foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS). Como a proposta foi aprovada na forma de substitutivo do senador Paulo Paim (PT-RS) e tem decisão terminativa na comissão, terá que passar por um segundo turno de votação. Aprovada em segundo turno poderá seguir para a Câmara dos Deputados se não for apresentado recurso para análise do Plenário. A proposta (PLS 369/11) é de autoria da senadora Ana Rita (PT-ES) e, segundo ela, vai facilitar a marcação das férias para os trabalhadores brasileiros

regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Assim, a concessão de férias será precedida por consulta ao empregado e deverá atender tanto às necessidades do trabalho, quanto aos interesses do trabalhador. Pela legislação em vigor, o período concedido deve atender exclusivamente aos interesses do empregador. Apenas na hipótese de não haver concordância caberá ao empregador fixar o período das férias, determina a proposta. A decisão deverá ser fundamentada e o trabalhador comunicado, por escrito, com antecedência mínima de um mês.

Para o diretor do SINDEC, Lásaro Martins, a aprovação deste PL é uma forma de ampliar e igualitar os direitos entre o capital e o trabalho. "Algumas empresas do comércio adotam a prática de deixar o empregado escolher a data das suas férias, mas, a maioria, segue o que diz a lei atual. Com isso, trabalhadores e trabalhadoras com filhos em idade escolar ficam impossibilitados de viajarem com a família caso não haja coincidência de suas férias com as férias escolares das crianças", justificou.

Passe férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



Pagamento do PIS pode ser alterado



Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República vai propor ao governo mudanças na forma de pagamento do PIS. Marcelo Neri, ministro interino da pasta, defende

que, a partir do quinto ano de carteira assinada, o trabalhador que ganha até dois salários mínimos receba o benefício de forma fracionada e não em uma única parcela. Atualmente, o abono de um salário mínimo é pago ao trabalhador no sexto ano de trabalho. O ideal, no entender do ministro é que o contracheque seja engordado todos os meses com um valor referente a 8,3% do mínimo. Em valores atuais o extra mensal seria de R\$ 56,5. Dessa forma, a remuneração futura do PIS passaria a R\$ 734,50 para quem recebe o piso e R\$ 1.412,50 àqueles que estão no teto. Marcelo Neri explicou que a antecipação do benefício seria uma forma de manter o trabalhador no posto que ocupa, reduzindo a elevada rotatividade ocupacional no mercado, uma vez que o trabalhador sabe que não vai ficar muito tempo na empresa, e o patrão tem a consciência de que não terá o empregado por muito tempo. Técnicos do Planalto estudam a alteração.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- *Assistência psicoprofissional
- *Assistência sindical e trabalhistas
- *Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- *Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- *Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- *Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- *Assistência jurídica trabalhista
- *Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- *Assistência médica (comerciários e dependentes)
- *Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- *Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- *Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- *Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- *Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- *Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- *Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- *Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de novembro de 2013

Dia Nome

03 Sebastião Ribeiro dos Santos
03 Eliliane de Deus Reis
05 Fernanda Queiroz Silva
06 Karina Andrade Terêncio
06 Antônio Alex dos Santos
09 Orlando Alves Pereira
12 Helderson Miguel Teixeira
15 Idelson Muniz Vieira de Moraes
16 Maria de Fátima Barbosa
16 Isael Justiniano Machado
17 Wania Gonçalves Martin Ramos
20 Maria de Fátima Cruz Moura
22 Alcino Ananias Mattar Haddad
23 Lidiane Machado Silva
24 Derela Tatiana Landin Pereira
28 José Geraldo Rodrigues

SINDEC deseja feliz aniversário e muitos anos de vida

Somente se puder



Para descontrair

Cartomante

A cartomante para o jovem cliente:

Vejo que você vai ter uma profissão muito honrada...

É mesmo? Que profissão é essa? pergunta o rapaz, ansioso.

Vão se formar filas para aguardar a sua chegada continua a cartomante.

É mesmo? Que legal!

E as pessoas ficarão muito felizes quando você chegar!

Que maravilha! Que profissão é essa? insiste o rapaz.

Motorista de ônibus!

Esse é vendedor mesmo....

Aquele vendedor excepcional foi pedir emprego numa fábrica de extintores.

Tente me vender um extintor disse-lhe o gerente durante a entrevista.

-Pois não! Caro cliente, nós somos a maior fábrica de extintores do mundo e os nossos produtos têm cem anos de garantia...

-Pra que eu vou querer cem anos de garantia interrompe-lhe o gerente se daqui a cem anos eu estarei morto?

-Tudo bem, mas e no caso do senhor ir para o inferno?

Justificativa

Depois de faltar no dia anterior o funcionário chega se desculpendo:

-Bom dia, chefe. Não vim ontem porque fui enterrar minha sogra...

-Meus pêsames, disse o chefe, constringido. Mas o que aconteceu com você? Está todo arranhado, cheio de hematomas!

-Pois é, chefe... A velha não queria entrar no caixão de jeito nenhum!

fator previdenciário deve voltar à agenda em 2015

O governo desistiu de acabar com o fator previdenciário nas aposentadorias por tempo de contribuição nesta gestão da presidente Dilma Rousseff. O tema, polêmico, foi usado como trunfo por Dilma em negociações para aplacar a ira de aposentados e sindicalistas no auge das manifestações de junho. O chefe da Secretaria-Geral da Presidência, Gilberto Carvalho, já avisou aos ministros envolvidos nas discussões iniciadas em junho que a presidente "não quer tocar" o assunto em plena recuperação de sua popularidade. O tema, informou uma fonte, só voltará à agenda do governo antes de 2015 em caso de nova catarse nas ruas, hipótese tida como improvável pelo governo federal.

Tratamento dentário

Sorrir é a melhor terapia



Modelo: Rayane Vianna

O **SINDEC** disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos
(34) 3821 5500

Dr. Débora Carolina O. P. Santos

Clínica Geral, Crianças/aparelhos
CRO MG 36687

Dr. Ana Lara Caetano

CRO MG - CD - 40890
Clínica Geral, crianças

Rua Juca Mandu, 374, centro, Patos de Minas/MG

Novas regras para receber o seguro desemprego



O governo alterou uma das regras para a concessão de seguro-desemprego. O trabalhador que solicitar o benefício a partir da segunda vez, dentro de um período de dez anos, terá que fazer curso com o mínimo de 160 horas para receber o pagamento. Antes, o curso deveria ser feito a partir do terceiro pedido de seguro-desemprego no prazo de dez anos. A alteração está no Decreto 8.118 publicado no Diário Oficial da União. O curso deve ser de formação inicial, continuada ou de qualificação profissional.

No ano passado, o Decreto 7.721, de 16 de abril, havia instituído a condicionalidade do curso. O seguro-desemprego é uma assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados sem justa causa para auxiliá-los na manutenção e na busca de emprego e inclui ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional.

PLR

Firmado acordo com a empresa Agrocerrado



Reunião de assinatura do acordo na sede da empresa

Negociações iniciadas em 2012 culminaram no acordo Participação nos Lucros e Resultados (PLR) entre o SINDEC e a empresa Agrocerrado. O acordo beneficiará 143 empregados de todas as unidades da empresa.

CEF vai criar fundo de investimento para FGTS

O trabalhador com registro em carteira, que tem o recolhimento do FGTS poderá destinar até 30% do seu saldo para um fundo de investimentos que a Caixa Econômica Federal vai lançar em 2014. Os detalhes e a regulamentação dessa aplicação serão definidos pela Comissão de Valores Mobiliários. O intuito da CEF é proporcionar ao trabalhador a opção de aplicar parte do seu fundo de garantia e ter um rendimento mais interessante. No ano passado, os recursos do FGTS, que em boa parte são destinados para financiar a habitação, renderam apenas 3,29%.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente, José Marcelino Alves-Vice-Presidente, Vander José Viana- Secretário Geral, Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio, Sebastião Ribeiro dos Santos- Secretário de Relações do Trabalho, Iris Elaine Gonçalves Silva- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical, Odair Pereira da Silva- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Elcio Caixeta de Araújo- José Lázaro de Araújo- Vicente Germano Trindade

Delegação Federativa

Diogo Lucio Martins Barros, Geraldo Luiz da Silva

Jornalista/Bonna Moraes - RP.17.503MG

Fotos e diagramação/Bonna Moraes

Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria